



LEI ORDINÁRIA Nº 988

de 06 de fevereiro de 2001

**Altera Inciso fdo artigo 3º da lei Municipal 974/2000 de 28/08/2000
e dá outras providências.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 06/02/2001

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 988/2001 - 06 de fevereiro de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em